



DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /16.

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Fundação
Altino Ventura que indica e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, à **Fundação Altino Ventura, CNPJ 10.667.814/0001-38**, com sede à rua Soledade nº 170, bairro Boa Vista, CEP 50.070-020, Recife-PE.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2016.

DEP. JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DEP. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

DEP. MARCELO CABRAL

2º Secretário